ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 128/18, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário ***Júlio Eustáquio Lemos Júnior,*** lotado no cargo de Motorista, de provimento efetivo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativas ao exercício 2017/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 01/11/18

CIENTE: Júlio Eustáquio Lemos Júnior